



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



**PORTARIA Nº 224/2018**


CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA  
PARA MAIS 4 (QUATRO) HORAS.


O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 2.680/2009, art. 27, resolve convocar, como de fato **CONVOCA** a Professora Municipal Concurusada - **JAQUELINE APARECIDA VIEIRA**, para 1 (um) turno totalizando 4 (quatro) horas, para trabalhar na E.M.E.I. "A SEMENTINHA" em substituição a Professora Liiamar Fátima Aimi, por estar em Licença Saúde, no dia 30/07/2018, conforme solicitação em anexo. Essa portaria retroage seus efeitos a contar de 30 de Julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de agosto de 2018.

  
**SERGIO ADEMIR KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se, em 23.08.2018.

  
**MARLI TERESINHA TONELLO REIS**  
Secretária de Administração, Fazenda e Planejamento.

CERTIFICO A FIXAÇÃO NO MURAL NO PERÍODO de <u>23/08/2018</u> a <u>13/09/2018</u>  Servidor
--